

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ABDALA MEHDE REZEK
Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa
FONE: 17-3324-3033

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ABDALA MEHDE REZEK
Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa
FONE: 17-3324-3033

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ABDALA MEHDE REZEK

Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa

FONE: 17-3324-3033

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres do CEMEI Abdala Mehde Rezek é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima descritos, a APM do CEMEI Abdala Mehde Rezek se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico, secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade de 291 (duzentos e noventa e um) alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do Município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A Unidade Escolar possui 13 turmas de período integral, a clientela desta unidade, varia dos 4 meses até 5 anos e, embora esta Unidade Escolar seja localizada numa região com diversos problemas, possui uma clientela bastante heterogênea nos aspectos econômico e social, atendendo crianças de diferentes bairros como: Nadir Kenan, Cecap II, Conjunto Habitacional Nilton Siqueira Sopa, Ibirapuera, Luiz Spina, José Faleiros, Benedito Realindo Corrêa, Residencial Vida Nova Barretos entre outros.

As atividades desenvolvidas encontram-se inseridas dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar aquelas estabelecidas no Projeto Político Pedagógico, enriquecendo e possibilitando sua prática através de objetivos educacionais, entendidos e assumidos por seus membros, com empenho coletivo em torno da sua realização.

III . II - Infraestrutura

Esta unidade possui a seguinte infraestrutura:

TURMAS	QUANTIDADE DE SALAS	DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS
RECREAÇÃO	3 SALAS	3 ARES CONDICIONADO VENTILAÇÃO RAZOÁVEL
	2 SANITÁRIOS	ADAPTADOS
	2 SANITÁRIOS	COMUM
MATERNAL I E II	6 SALAS	6 ARES CONDICIONADOS
	4 SANITÁRIOS	
BERÇARIO I E II	3 SALAS	3 ARES CONDICIONADOS
SOLÁRIO	1 DIVIDIDO EM Três PARTES	VENTILAÇÃO NATURAL
	1 SANITÁRIO/ESPAÇO PARA BANHO	
COZINHA	2 (BERÇARIO/GERAL)	
	2 DEPÓSITOS	1 MANTIMENTOS
		1 UTENSÍLIOS
ALMOXARIFADO	3 SALAS	PRODUTOS DE LIMPEZA
		MATERIAIS PEDAGÓGICOS
		MÍDIAS UTILIZADAS NA UNIDADE
LAVANDERIA	1	EM USO

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ABDALA MEHDE REZEK
Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa
FONE: 17-3324-3033

REFEITÓRIO	1	
PÁTIO	1	
PARQUE INFANTIL	2	
BRINQUEDOTECA/BIBLIOTECA	1	1 AR CONDICIONADO

Dados do Prédio:

Prédio municipal

Espaço Físico

Área total do terreno: 2.913,75 M²

Área construída(M²) 1.520,80

Área livre(M²):1.392,95

Ano de construção: Janeiro/1998

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o projeto político pedagógico, considerando as necessidades do CEMEI e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI Abdala Mehde Rezek, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes meta, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
Conservar todos os ambientes limpos e organizados	Adquirir conforme a necessidade os seguintes produtos de limpeza: álcool em gel; álcool etílico, detergente, sabão em pó; sabonete líquido Esponja de aço; Saco de lixo de 60 litros; Sacos de lixo de 100 litros; desinfetante DMbaC SPORT;	Em determinadas situações poderá haver tipos diferentes de produtos adquiridos

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ABDALA MEHDE REZEK

Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa

FONE: 17-3324-3033

	<p>lisoform; cloro em gel; cloro; toucas descartáveis; luvas cirúrgicas tamanho M E G; água sanitária; multi inseticida SPB; bobina de papel toalha; papel higiênico; DM BAC control; Esponja dupla face</p>	
<p>Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidade de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição e erradicação do fracasso escolar;</p>	<p>Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, lupa e outros.</p>	<p>Sempre que possível utilizar materiais recicláveis ou reutilizáveis;</p>
<p>Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na Unidade Escolar</p>	<p>Aquisição de termômetro, Produtos de higiene pessoal, dispenser de papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel. Pulverizadores e panos para limpeza. Compra de água potável quando faltar no bairro; Kit de primeiros socorros;</p>	<p>Definir protocolos de socorro e, quando necessário chamar o Samu;</p> <p>Em parceria com profissionais da saúde e/ou bombeiros capacitar o equipe para dar os primeiros socorros básicos</p>
<p>Realizar manutenção predial e de</p>	<p>Aquisição de materiais e contratação de</p>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ABDALA MEHDE REZEK
Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa
FONE: 17-3324-3033

equipamentos sempre que necessário	serviços especializados	
------------------------------------	-------------------------	--

Atividades	Recursos	
Comemoração de datas comemorativas previstas no calendários escolar como dia das mães, dos pais, entre outras	Compra de materiais de papelaria, tecidos aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;	
Semana das crianças	Locação de brinquedos; Compra de materiais de papelaria, tecidos aviamentos para confecção de mimos;	

Projetos	Recursos	
Horta	Aquisição de sementes, mudas, telas para sombreamento, cercado	
Maleta Viajante	Compra de materiais de papelaria e livros;	
Animais do CEMEI	Compra de alimento para os animais; cercado para as galinhas;	

V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas

Serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O conselho Deliberativo da APM com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação,

definirá as prioridades, os detalhes dos desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento da parceria e analisará junto com a diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da Unidade Escolar. A diretoria Executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo emitindo seus pareceres. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros sobre a realidade atual da escola, focando as metas, as atividades e projetos para que possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas serão feitas mensalmente partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da Unidade e ouvindo a comunidade escolar.

Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (De março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) para manutenção do prédio em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

O recurso será utilizado para promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da rede municipal. Realizar compras, pagamentos de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPAROS E MANUTENÇÃO TAIS COMO:

- Eletricistas – instalações ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar; instalações de ares condicionados;
- Encanador – reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar,
- Pedreiro –reparos nos pisos, calçadas, caixas de inspeção canaletas da Unidade Escolar, reforma nos banheiros, troca de pisos e azulejos e instalação de pias, vasos sanitários e chuveiros; instalação de lavatórios novos no banheiro do berçário, reparos no telhado e demais adequações que se fizerem necessárias no prédio da Unidade Escolar;
- Calderaria - fabricação de cubas
- Serralheiro – reparos e/ou troca das grades do CEMEI; reparos ou trocas de caixa de inspeção, reparos ou trocas nas canaletas; Manutenção da concertina, reparos, quando necessários nas telas protetoras nas janelas e portas da cozinha conforme exigência da vigilância sanitária, e demais adequações que se fizerem necessárias;
- Serviços de limpeza da caixa d'água e calhas;
- Prestação de serviços de agentes de limpeza escolar,
- Marceneiro - para reparos em portas, janelas, palco, e construção de painéis para exposição de trabalhos e cartazes, e demais necessidades que se fizerem necessárias;
- Dedetização e desratização para eliminação de animais peçonhentos como escorpiões, ratos, baratas, formigas, entre outros,
- Pintor - serviços de pinturas nas dependências internas e externas da Unidade Escolar (muros, portões, janelas, portas);

- Vidraceiros para trocas de vidros e espelhos quebrados;
- Manutenção e reparos em utensílios e utilitários (geladeiras/fogão/freezer/chuveiros/ar condicionado/máquinas de lavar roupas/impresoras, máquina de algodão doce, bebedouros campainha entre outros);
- Churrasqueiro para a queima do alho que ocorre na Unidade Escolar em comemoração à festa do peão.
- Costureiras para a confecção de roupas e/ou adornos para culminância de projetos pedagógicos.
- Prestação de serviços contábeis para realização de Imposto de renda, DIPJ, RAIS, Balanço Patrimonial, declarações e demais declarações exigidas.
- Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- Locação de máquinas e equipamentos diversos;
- Prestação de serviços gráficos;
- Prestação de serviços de filmagens, gravações ou fotografias;
- Prestação de serviços técnicos que se fizerem necessários;
- Pagamento de seguro predial e conseqüentemente as respectivas franquias caso seja necessário acioná-lo;
- Prestação de serviços de monitoramento de câmeras e alarmes;
- Pagamentos de tributos inerentes a prestação de serviços realizados por pessoa jurídica;
- Outros;

MATERIAIS DE CONSUMO

- Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- Acessórios de informática;
- Materiais de papelaria diversos;
- Material de escritório e expediente;
- Material esportivo diversos;
- Produtos de limpeza;
- Panos para limpeza;
- Papel higiênico;
- Guardanapos, papel toalha, copos descartáveis quando houver eventos na escola
- Utensílios de cozinha diversos;
- Material de Copa e cozinha;

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ABDALA MEHDE REZEK

Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa

FONE: 17-3324-3033

- Tecidos e demais aviamentos necessários para elaboração e culminância de projetos;
- Material de primeiros socorros;
- Recarga de cartuchos e tonners;
- Recarga de extintores;
- Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- Mudanças, terra, vasos, adubos, pedras, equipamentos para jardinagem entre outros;
- Peças para eletros e eletrônicos;
- Materiais de construção;
- Materiais necessários para reparos e manutenção nos banheiros: válvula hidra, cubas, reparos e etc.
- Tintas;
- Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução e finalização de projetos pedagógicos;
- Jogos pedagógicos de consumo: letras móveis quebra-cabeça, monta tudo, jogos de percurso, jogos com regras, entre outros);
- Livros infantis; DVDs, Cds com músicas infantis;
- Brinquedos diversificados e pedagógicos;
- Embalagens para a culminância de projetos e de atividades culturais;
- Outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Proporcionar as crianças um ambiente saudável, acolhedor, interativo de forma que a criança desenvolva-se em todos os aspectos: social, cognitivo e emocional.

XI – Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

TURMAS	DATA DE NASCIMENTO	Período
--------	--------------------	---------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ABDALA MEHDE REZEK
Av. Abdo Daher nº 21 Bairro Benedito Realindo Corrêa
FONE: 17-3324-3033

BERÇÁRIO 1	01 DE ABRIL DE 2020 E TODOS DE 2021	Período Integral (7h as 17h30)
BERÇÁRIO 2	01 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020	Período Integral (7h as 17h30)
MATERNAL 1	01 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019	Período Integral (7h as 17h30)
MATERNAL 2	01 DE ABRIL DE 2017 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018	Período Integral (7h as 17h30)
RECREAÇÃO	01 DE ABRIL DE 2016 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017	Período Integral (7h as 17h30) Sala de aula/educador

A unidade possui 254 (duzentos e cinquenta e quatro) alunos matriculados em período integral, distribuídos em turmas de acordo com a sua faixa etária; o horário de alimentação, é distribuído em café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO DE RESUMO DE PREVISÃO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	R\$2700,00	R\$27000,00
Prestação de serviço de terceiros/reparos e manutenção	R\$1878,00	R\$18780,00
Total	R\$4.578,00	R\$45.780,00

Informações da conta bancária
Banco do Brasil S/A
Código da Ag. 6621-4
Número da conta corrente: 100470-0

Barretos, 19 de fevereiro de 2021.

Mariana Pereira da Costa

Mariana Pereira da Costa
RG: 34.232.110-9
Diretora de Escola

Mariana Pereira da Costa
DIRETORA
R.G. 34.232.110-9